



DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino  
404330 - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

### ATA n.º UM

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três pelas dez horas reuniu-se na sala de reuniões o júri constituído Presidente Luís Filipe Vilhena Martins, primeira vogal efetiva Maria Leonor Martins Oliveira Chora Lamúria e segunda Vogal: Maria José Pereira Medeiros, para abertura do procedimento concursal comum para ocupação de 20 lugares de Assistente Operacional (horas de limpeza) na Escola Profissional de Desenvolvimento rural de Serpa.-----

-----De acordo com o despacho de vinte e nove de julho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

-----Deu-se início à reunião com a definição e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método, devido à urgência do procedimento concursal, utilizar-se apenas um único método de seleção avaliação curricular.-----

-----A avaliação curricular será ponderada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB \times 33,5\%) + (EP \times 66,5\%)$$

-----Habilitação académica de base (HAB) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – escolaridade obrigatória ou equivalente

Experiência profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – com experiência de 5 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 18 valores – com experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 16 valores – com experiência inferior a 3 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 12 valores – sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

Cofinanciado por:



- 10 valores – sem experiência profissional.

-----A classificação e ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores :AC =( (HABx33,5%) + (EP x 66,5%)).

Como critério de desempate para a mesmo valor na Experiência Profissional, aplica-se o maior valor no Tempo serviço Dentro Área ( Assistente Operacional )no exercício de funções inerentes à carreira ou categoria conforma descrita no aviso de abertura..

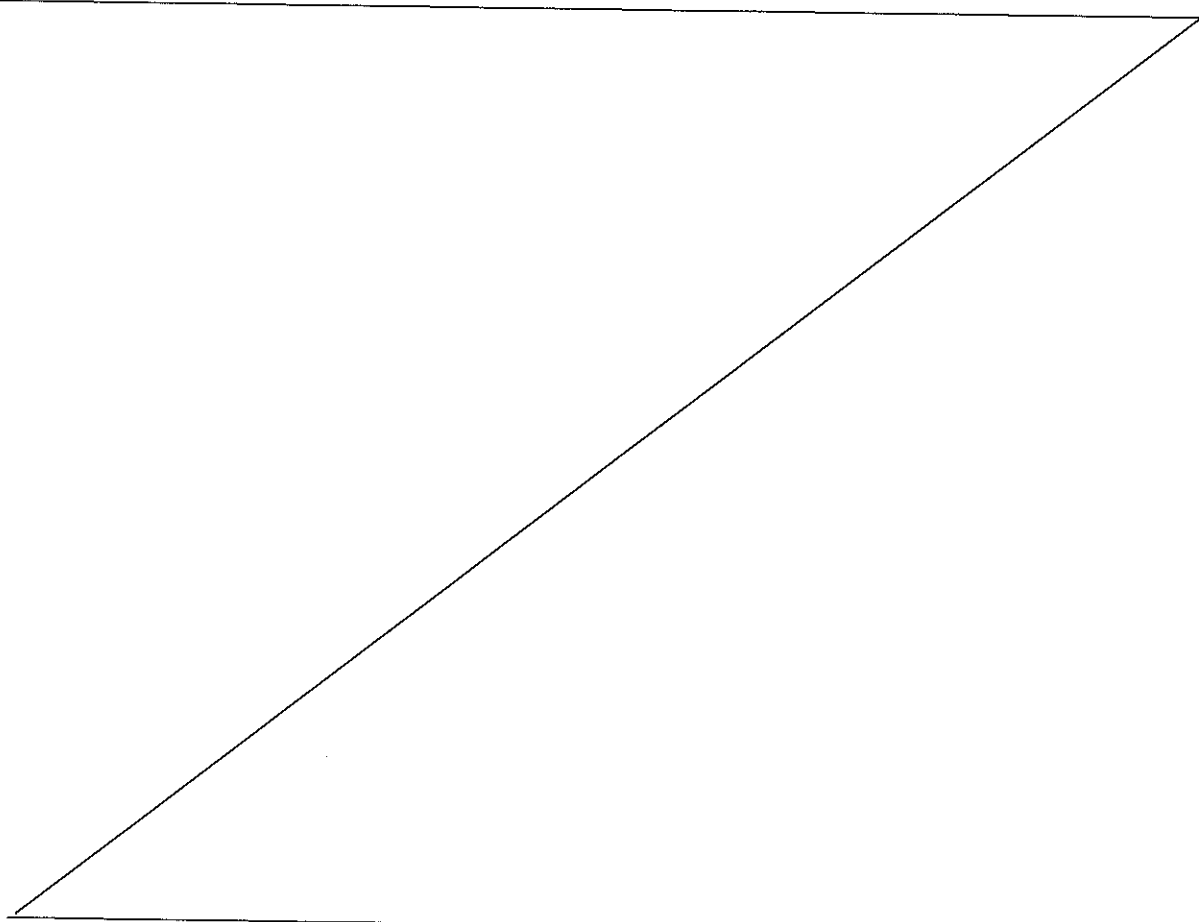
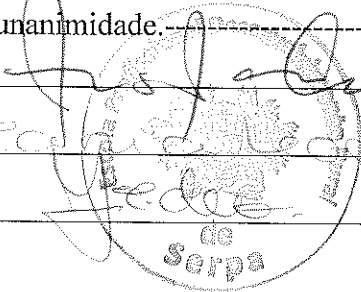
Não tendo tempo der serviço como assistente operacional aplica-se o tempo de serviço fora da área no exercício de funções inerentes à carreira ou categoria, dando prevalência a tempo de serviço ( limpeza de espaços e manutenção dos mesmos) similares aos descritos anteriormente.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata a qual foi lida e aprovada por unanimidade.-----

-----O presidente: \_\_\_\_\_

-----1.º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

-----2.º Vogal Suplente: \_\_\_\_\_



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu